

PORTARIA Nº 029/2005

Determina Ponto Facultativo

Considerando o feriado decretado pela Lei Municipal nº 1.804/98, o presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “*Ponto Facultativo*” no dia **16 de setembro (sexta-feira)** posterior ao Feriado Municipal, **15 de setembro**, quando se comemora o dia da Padroeira da Cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 12 de setembro de 2005.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima - PSDB
Presidente